



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO nº 08/01 PROJETO DE LEI nº 10/01

Dispõe sobre denominação de próprio municipal. (**Escadaria “Luiz Gonçalves Mendes”**).

LEI N°de.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

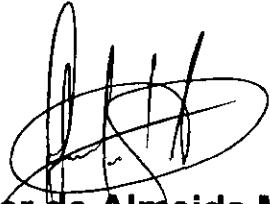
Art. 1º - A escadaria que liga a SP-79, acesso 103, Estrada Votorantim Piedade à Rua Francisco Antonio Amorim, na Vila Amorim, passa a denominar-se Escadaria **“Luiz Gonçalves Mendes”**, constando nas placas indicativas a expressão **“Cidadão Emérito * 25/08/1944 + 10/03/1998”**.

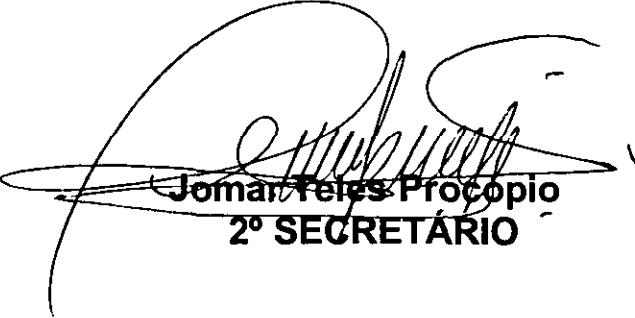
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 24 de abril de 2.001.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO